



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 25 de junho de 2021

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 235, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 48/2021 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ROCHA GUALBERTO para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD-4, no período de 21.07.2021 a 30.07.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 23/06/2021 | Edição: 116 | Seção: 2 | Página: 33

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;
- o que consta do Processo nº 23122.020611/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação à professora ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES, lotada no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível I, por ter apresentado declaração de conclusão de doutorado Engenharia Ambiental, pela Universidade Federal de Ouro Preto, tendo obtido o referido título em 9 de junho de 2021.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 237, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 10 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, de 6 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR (titular) e MÁRCIO TEIXEIRA SALDANHA (suplente), como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 76/2021 – COENP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor GUILHERME GERMANO BRAGA da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear o professor WILSON TRIGUEIRO DE SOUSA JUNIOR para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 25.06.2021 a 24.06.2023.

Art. 3º Nomear o professor ALLEXANDRE FORTES DA SILVA REIS para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 25.06.2021 a 24.06.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.020403/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a MARIA SILVIA CARVALHO DE BARROS RIOS, beneficiária do instituidor JOSÉ EDMAR RIOS, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 9 de maio de 2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

Publicado no DOU em: 25/06/2021 | Edição: 118 | Seção: 2 | Página: 32

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 254/2021 – PROGP;
- os memorandos eletrônicos nºs 92, 93, 94 e 95/2021 – CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS de Fiscal Setorial e FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE GUERRA de Fiscal Técnico do Contrato nº 082/2017, firmado com a empresa Máxima Serviços e Obras Eireli.

Art. 2º Designar os servidores ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO como Fiscal Setorial e MURILO CESAR RABELO SOARES como Fiscal Técnico para acompanharem o andamento do Contrato nº 082/2017, firmado com a empresa Máxima Serviços e Obras Eireli, no período de sua vigência.

Art. 3º Retificar a Portaria/Reitoria nº 221, de 8 de junho de 2021, que nomeou fiscais para que onde se lê: “Art. 1º ... Termo de Credenciamento nº 001/2020, ...”, leia-se: “Art. 1º ... Termo de Credenciamento nº 012/2021 ...” e “Art. 2º ... Termo de Credenciamento nº 001/2020, ...”, leia-se: “Art. 2º ... Termo de Credenciamento nº 060/2020 ...”.



...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Art. 4º Retificar a Portaria/Reitoria nº 188, de 19 de maio de 2021, que nomeou fiscais para que onde se lê: “Art. 4º ... Termo de Credenciamento nº 001/2020, ...”, leia-se: “Art. 4º ... Termo de Credenciamento nº 049/2020...”.

Art. 5º Retificar a Portaria/Reitoria nº 193, de 20 de maio de 2021, que nomeou fiscais para que onde se lê: “Art. 1º ... Termo de Credenciamento nº 001/2020, ...”, leia-se: “Art. 1º ... Termo de Credenciamento nº 058/2020...”.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 34/2021 – DECIS;
- o memorando eletrônico nº 13/2021 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS como membro representante do Departamento de Ciências Sociais no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 28.06.2021 a 27.06.2023.

Art. 2º Nomear o professor RAFAEL SILVA BRANDÃO como membro representante do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25.06.2021 a 24.06.2023, em substituição da professora Liziane Peres Mangili.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



RETIFICAÇÃO

Na Portaria Reitoria nº 006/2021, publicada no DOU em 12.01.2021, seção 2, página 32, que encerrou a suspensão do afastamento integral do professor GLÁUCIO LOPES RAMOS para cursar pós-doutorado no Instituto de Telecomunicações, em Leiria, Portugal, para que onde se lê: "Art. 1º Declarar encerrado, a partir de 3 de julho de 2021, ...e alterar o prazo final do afastamento autorizado através da Portaria Reitoria nº 625/2019, publicada no DOU em 06.12.2019, seção 2, página 36, para 31 de dezembro de 2021.", leia-se: "Art. 1º Declarar encerrado, a partir de 1º de setembro de 2021, ...e alterar o prazo final do afastamento autorizado através da Portaria Reitoria nº 625/2019, publicada no DOU em 06.12.2019, seção 2, página 36, para 4 de fevereiro de 2022, com ônus para CAPES e ônus limitado para UFSJ.". (Processo nº 23122.009585/2019-61)